ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

...omulgada na ...são Ordinária do ...a 29/05/90. A Secretaria para as providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/90.

QUE INSTITUI COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - A elaboração do Regimento da Câmara Municipal de Manacapuru, é atribuição da Comissão composta de (05) cinco parlamentares, assegurada a participação de todos os Partidos Políticos com representação neste Legislativo.

Parágrafo Primeiro - A presente Comissão será composta de Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatores Adjuntos.

Parágrafo Segundo - O Presidente e os demais membros da Comissão serão eleitos pelo Plenário por maioria simples dos votos de seus membros.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, a Comissão apresentará ao Plenário da Câmara proposta de Regimento Interno que será discutida por todos os parlamentares.

Art. 3º - Fica assegurado ao suplente de Vereador, no exercício de mandato, o direito de integrar a presente Comissão, na forma prevista no Art. 1º.

Parágrafo Único - O suplente de Vereador convocado no decurso do prazo de funcionamento da presente Comissão, substituirá o titular, se for o caso, independentemente de nova eleição.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do ~~mês de maio~~ de 1990.

DR. EDIVALDO DA SILVA
- Presidente -

PEDRO DA SILVA FERREIRA
- 1º Secretário -